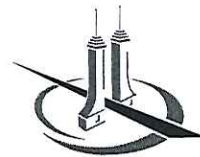




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000877-153 2/5/2022 12:44

Projeto de Lei n.º 102/2022 – Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 120 /2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 536.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 536.000,00** (quinhentos e trinta e seis mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.03 – Gabinete Vice Prefeito.

0412242016.200 – Gestão do GAVIP.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4915).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241494.279 – Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

33504300 – Subvenções Sociais (4948).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 100.000,00

1030241484.228 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4949).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 200.000,00

1030241584.238 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4950).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 110.000,00

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4651).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 40.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441184.171 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Adultos e Famílias

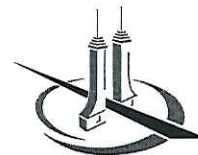
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4907).

Fonte de Recurso: 1190 Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

VALOR: R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

1854140022.080 – Bem Estar Animal.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4914).

Fonte de Recurso: 1188 Esterilização de Animais – Programa Melhores Amigos.

VALOR: R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo as reduções das seguintes dotações:

02.03 – Gabinete Vice Prefeito.

0412242016.200 – Gestão do GAVIP

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (850).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4302).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 100.000,00

1030241554.247 – Orçamento Participativo – Construção do CAPS Infantil.

44905100 – Obras e Instalações (1695).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 200.000,00

1030241474.255 – Subvenção ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana para Aquisição de Aparelho de Endoscopia.

33905300 – Subvenções Sociais (3894).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 150.000,00

Aporte financeiro vinculado Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (1190), repassado a Conta Corrente n.º 69567x, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 50.000,00

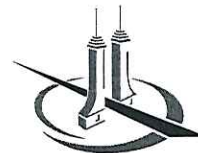
Aporte financeiro vinculado Programa Esterilização de Animais (1188), repassado a Conta Corrente n.º 04.156511.0-6, Agência 0430 - BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 536.000,00”**.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete Vice Prefeito, na Funcional:** 0412242016.200 – Gestão do GAVIP, Categoria Econômica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4915), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para serviços de locação de impressora;

b) do **Fundo Municipal de Saúde:**

b.1) na **Funcional:** Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, na **Categoria Econômica** de Subvenções Sociais (4948), Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, valor destinada a subvenção social para o hospital;

b.2) na **Funcional:** Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4949), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor da contrapartida dos serviços de Hemodiálise;

b.3) na **Funcional:** Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4950), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor da contrapartida dos serviços do Banco de Sangue;

b.4) na **Funcional:** Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação, na **Categoria Econômica** de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4651), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para pagamento dos serviços de informática;

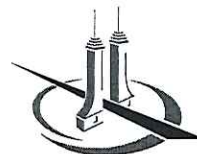
c) do **Fundo Municipal de Assistência Social, na Funcional:** Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Adultos e Famílias, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4907), Fonte de Recurso: 1190 Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinado à contratação de serviços de pessoa jurídica para o serviço de acolhimento de adultos; e

d) da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal, na Funcional:** Bem Estar Animal, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4914), Fonte de Recurso: 1188 Esterilização de Animais – Programa Melhores Amigos, recurso destinado a contratação de clínicas para castração de animais.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o presente Projeto a redução da Fonte de Recurso Livre (0001), vinculados das Fontes de Recursos 4501 – CUSTEIO da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 0040 – ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde), e, do aporte financeiro vinculado Bloco da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Proteção Social Especial de Alta Complexidade (1190), repassado a Conta Corrente n.º 69567x, Agência 0450 – Banco do Brasil e aporte financeiro vinculado Programa Esterilização de Animais (1188), repassado a Conta Corrente n.º 04.156511.0-6, Agência 0430 - BANRISUL, conforme extratos e Ata de n.º 67, do Conselho Municipal de Saúde, em anexo, para melhor análise.

Por todo o exposto e certo da pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2033

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzido
Unidade: 03 Gabinete do Vice Prefeito 850
Dotacao: 041224201.6.200.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.600,00
Valor Reservado	R\$	1.000,00
Saldo Atual	R\$	4.600,00

Projeto

Uruguaiana, 29.08.

Nr. da Reserva de Saldo: 2248

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 103024147.4.227.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cod.Reduzido
4302

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	134.879,23
Valor Reservado	R\$	100.000,00
Saldo Atual	R\$	34.879,23

projeto

Uruguaiana, 22.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2244

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103024155.4.247.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Cod.Reduzido
1695

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	500.000,00
Valor Reservado	R\$	200.000,00
Saldo Atual	R\$	300.000,00

projeto

Uruguaiana, 22.09.

Nr. da Reserva de Saldo: 2245

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103024147.4.255.3350.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Cod.Reduzido
3894

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	300.000,00
Valor Reservado	R\$	150.000,00
Saldo Atual	R\$	150.000,00

projeto

Uruguaiana, 22.09.

1130



Extrato conta corrente

G333191347059534009
19/09/2022 13:51:19

Cliente - Conta atual

Agência 45-0
Conta corrente 69567-X SIGTV432240020220001 GND3
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.912.820.000.001	50.000,00 C	50.000,00 C
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			50.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD243657 WALTER RICARDO DORN.

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	35.000,00	Débitos:	0,00	Débitos:	35.000,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	35.000,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação									
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa
0000	1318591	18/08/2022	Ordem Bancária Transferência.Banco: 3817. Reserva Financeira - Ordem Bancária de Transferência: 255.		Documento 255 de 18/08/2022				
								3817 F	
									35.000,00 +
								Saldo Atual:	35.000,00 +

1188



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

020/2022

SECRETARIA: **Secretaria Municipal de Saúde**

DATA: **01/09/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: (marque com "X" no fundamento solicitado)

Crédito Suplementar

Abertura de Crédito Especial

Aporte Financeiro

Excesso de Arrecadação

x

Crédito Suplementar

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4348 4349 4350 4351 CRIAR	4501	103024191.4.279	33.50.43	100.000,00
CRIAR	40	103024148.4.228	33.90.39	200.000,00
CRIAR	40	103024158.4.238	33.90.39	110.000,00
CRIAR	40	103014156.4.236	33.90.40	40.000,00
			TOTAL	450.000,00

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4302	4501	103024147.4.227	44.90.52	100.000,00
1695	40	103024155.4.247	44.90.51	200.000,00
3894	40	103024147.4.255	33.50.43	150.000,00
			TOTAL	450.000,00

JUSTIFICATIVAS:

Subvenção Social ao Hospital Santa Casa (Senador Paulo Paim)
Contra Partida Hemodialise
Contra Partida Banco de Sangue
Sistema de Informatica

SÉTIMOS FORAM APROVADOS, CONTUDO A COMISSÃO QUER QUE SEJA
ESCLARECIDO ONDE SERÃO UTILIZADOS O EQUIPAMENTOS ADQUI-
RIDOS COM O RECURSO NOTA FISCAL CAUSAR ETAPA 070. URU-
GUAIANA, 13 DE AGOSTO DE 2022. *Proff*

Yana Izabel R. Dornelles

ATA Nº 67

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS,
REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO CONSELHO MU-
NICIPAL DE SAÚDE DE URUGUAIANA COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
CONSELHEIROS: DIEGO CANTORI, ATANAZIO ARAUJO DA ROSA, MARIO
SILVA DE MENEZES E MARIA IZABEL ROTT DORNELLES. DEMAIS PAR-
TICIPANTES: TAYNA WITT CAMPOS. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE SUPLE-
MENTAÇÃO Nº 20/2022 POR REDUÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VA-
LOR TOTAL DE R\$ 450.000,00 PARA SER UTILIZADO EM SUBVÊNCIAS SO-
CIAIS AO HSCU (SENADOR PAULO PAIM), CONTRA PARTIDA HEMODIALISE,
CONTRA PARTIDA BANCO DE SANGUE E SISTEMA DE INFORMATICA. TAMBÉM
FOI APRESENTADO O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 21/2022 POR REDU-
ÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 165.000,00 PARA SER
UTILIZADO COM SERVIÇO DE PESSOA MÚSICA E INDENIZAÇÃO PAS-
SEI SEM TFD. AINDA FOI APRESENTADO A ~~EDO/LOSA~~ PLO 100/2022
QUANTO A LOA 2023. APÓS ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES, A COMISSÃO
APROVOU O MATERIAL APRESENTADO POR UNANIMIDADE. URUGUAIANA,
06 DE SETEMBRO DE 2022. *Proff*

Yana Izabel Rott Dornelles